



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 87.242.707/0001-92

FONE: (51) 3766-1255

E-MAIL: compras@bomretirodosul.rs.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO:

FORNECEDOR:	Bohrer Serviços		CNPJ:	23308368-0001-73
ENDEREÇO:	E. Flores da Cunha, 28		CEP:	95870-000
CIDADE:	Bom Retiro do Sul		BAIRRO:	São Jorge
BANCO:	AGÊNCIA:		CONTA CORRENTE:	
DATA DO ORÇAMENTO:	FONE:	51936811585	E-MAIL:	508BOHRE@GMAIL.COM

Obs¹: Solicitamos que seja informado caso algum produto seja cotado com características diferentes das solicitadas.

Obs²: Solicitamos que a cotação seja preenchida neste formulário ou com as mesmas informações, inclusive data.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

1 - A validade do orçamento é de 30 dias corridos a contar da data do recebimento desta proposta.

2 - Os preços informados abaixo serão líquidos, incluindo impostos e fretes. Informamos também que existe um Decreto Municipal que trata do recolhimento de IRRF dos serviços prestados para nosso Município. Salientamos que conforme as novas regras o imposto devido fica no Município. As empresas que estão desobrigadas a retenção são as que se enquadram no Simples Nacional, as demais deverão vir destacado nas NFS a referida retenção. Quaisquer dúvidas, ligar para o (051) 3766 1255 falar com Izabel, setor de tributos.

OBSERVAÇÕES NF-e:

- a) a retenção de IRRF deverá ser feita na NFE sob pena de ser devolvida para substituição, além da alíquota deverá conter também o enquadramento do IRRF (art. a que se refere)
- b) Optante pelo Simples Nacional, estão dispensados da retenção desde que seja destacado na NF no campo de observações.
- c) Demais empresas isentas deverão apresentar declaração na forma do Anexo da IN 1234/2012.
- d) No caso de não possuir campo específico utilizar campo de observações.
- e) Demais tributos PIS, CONFINS, PASEP não deverão ser destacadas nas notas fiscais emitidas para o município.

OBS: SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO SE ENQUADRAM PARA FINS DE RETENÇÕES.

FORMA DE PAGAMENTO:

- 1 - O Pagamento é feito através de boleto bancário ou depósito bancário (como a empresa preferir) e sempre após o recebimento da mercadoria ou serviço (Favor informar os dados para depósito na nota fiscal ou mandar por e-mail).
- 2 - A conta bancária precisa ser obrigatoriamente conta bancária de pessoa jurídica e com nome da razão social da empresa, não pode ser conta bancária de pessoa Física.

Solicitamos a apresentação de cotação de preço do(s) item(s) abaixo relacionado:

Item	Produto	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Readequação de espaço para instalação da EMEF Genny de Souza da Silva.	Serv	01	77.136,00	77.136,00

Data:

26/07/24

Assinatura:

INSP. 011929109 - 5851 1896 (15)

SOZIVRES REIROB

32-1000/898.60332

23.309.868/0001-73

BOHRER SERVIÇOS

(51) 9681 1585 - Bom Retiro do Sul

Bohrer